**DECRETO DE N. 121/2021**

Nova Iguaçu de Goiás, 31 de Dezembro de 2021

**Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública, e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** a necessidade de exonerar a servidora pública da Secretaria Municipal de Finanças.

**CONSIDERANDO** o fato de que os ocupantes do Cargo na Secretaria Municipal são de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública, ocupante do Cargo de Secretaria de Finanças do Município de Nova Iguaçu de Goiás, a Senhora **THAYSSA LOYANNY FREITAS ARAUJO,** RG 6717368 SSP-GO e CPF 700.898.991-13, a partir da data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS**, aos 31 (trinta e um) dia de dezembro de 2021

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás